



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO Nº 19/13.

23/08/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma Equipe de Apoio composta pelos seguintes Servidores: **Abelardo Kosman, Waldamir Terezinha Rocha e Giovanni Brando de Pasquale Oliveira**, para acompanhar e auxiliar no dia **09 de setembro de 2013, às 09:00h**, no edifício sede da Câmara Municipal de Campo Largo, Rua Subestação de Enologia, 2008, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, com a finalidade de selecionar a melhor proposta obedecendo às condições estatuídas no Edital e em seus Anexos, e com os dispositivos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Ato Legislativo nº 01/2012, de 01 de março de 2012, e demais normas em vigor que regem a espécie.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de agosto de 2013.

  
Dirceu Mocellin  
Presidente